

 **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 006 / 87.-

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc .....

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de Cz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS), a ser designadas na seguinte dotação orçamentária:


- 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... Cz\$ 20.000,00

ART. 2º - Como recursos para abertura do crédito consignado pelo artigo anterior, será cancelada igual importância na seguinte dotação orçamentária:

- 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.1. REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS ..... Cz\$ 20.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
Gabinete da Presidência, aos dez (10) dias do mês de Agosto de 1987.

  
CARLOS TALÃO DOMINGUES  
Presidente